

SILVINO ALMEIDA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ Nº 30.156.990/0001-12 / CONTRATADA

Ofício s/nº /2021.

Ulianópolis, em 04 de Janeiro de 2021.

Exmo. Sr. Daniel Pereira da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis.
Ulianópolis/PA.

Senhor Presidente,

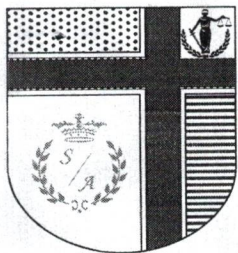
Sirvo-me do presente para apresentar proposta de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, nas condições anexa.

Esperamos de sua valiosa atenção, análise do que estamos oferecendo, desde já estamos a sua disposição.

Respeitosamente,



SILVINO ALMEIDA DE SOUSA
ADV. OAB/PA Nº 20.920-A



*CÍVEL
*PREVIDENCIÁRIO
*PENAL
*TRABALHISTA
*AMBIENTAL

SILVINO ALMEIDA

Advocacia & Assessoria Jurídica

SILVINO ALMEIDA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ Nº 30.156.990/0001-12

ADVOGADO INSCRITO NA OAB/PA Nº 20.920-A – CPF Nº 676.476.263-53

Rua Brasília, nº 263, Bairro Resende II, Ulianópolis/PA

PROPOSTA:

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA

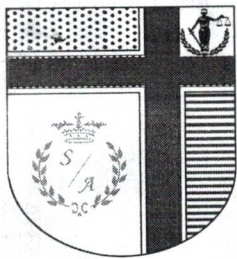
Constitui objeto desta proposta a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, assim descritos:

- a) A assessoria será prestada pela Contratada ou por profissional que a represente, pessoalmente na Sede da Câmara Municipal de Ulianópolis;
- b) Executará serviços de assessorando a Comissão de Licitação, Bancas Examinadoras, Comissões Permanentes ou Temporárias exarando pareceres jurídicos em processos, procedimentos licitatórios, assessorando na elaboração de minuta de editais, contratos, projetos de resolução, projetos de emendas à Lei Orgânica Municipal, decretos, portarias e vetos;
- c) Representará a Câmara em juízo, em todas as esferas jurídicas, departamentos públicos Federais e Estaduais, assessorando o Presidente e funcionários do Legislativos, para o bom cumprimento da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, contribuindo, desse modo para uma boa correta condução dos trabalhos da Câmara;
- d) Elaborar projetos de leis sempre que solicitado por quaisquer dos vereadores e do Presidente;
- e) Prestar Assessoria e Consultoria Jurídica no âmbito dos trabalhos legislativos e administrativos em geral;
- f) Acompanhamento de processos de qualquer natureza que tramitem ou que vierem a tramitar no interesse da Câmara Municipal de Ulianópolis e suas Comissões;
- g) Emitir parecer jurídico aos projetos de Leis enviados ao Legislativo;

Ulianópolis/PA, 04 de Janeiro de 2021.

SILVINO ALMEIDA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ Nº 30.156.990/0001-12 / CONTRATADA



*CÍVEL
*PREVIDENCIÁRIO
*PENAL
*TRABALHISTA
*AMBIENTAL

SILVINO ALMEIDA

Advocacia & Assessoria Jurídica

DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

Para realização dos serviços oferecidos são exigidas as seguintes condições:

- a) Efetuar em dia o pagamento devido, conforme estipulado em cláusula de instrumento de contrato firmado com esse órgão;
- b) Prestar todas as informações, bem como fornecer todos os documentos necessários, além de apoio geral ao bom desempenho dos serviços contratados;
- c) Colocar à disposição do contratado transporte ou fornecer-lhe condições financeiras como diárias para o deslocamento a serviço do contratante fora da sede do município do Poder Legislativo;
- d) Fornecer alimentação e hospedagem quando a serviço da Contratada fora do município.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a Contratante pagará ao Contratada a importância de **R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais)**, valor global referente aos 24 (vinte e quatro) MESES no valor mensal de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, referente ao biênio de **2021/2022**.

Ulianópolis/PA, 04 de Janeiro de 2021.


SILVINO ALMEIDA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ Nº 30.156.990/0001-12 / CONTRATADA